



GABINETE PGJ

Portaria Nº 012/2026 - GAB-PGJ/MP-AP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 0079, de 27 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do **Processo nº 2025.04.0648P - DIBEF/AMPREV**, assim como no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0011737/2025-51;

CONSIDERANDO que o servidor preenche todos os requisitos estabelecidos no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 40, incisos I a IV, § 2º, e art. 89, *caput*, e 91, §1º, da Lei Estadual nº 0915/2005;

CONSIDERANDO a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI**, previsto pela Lei Estadual nº 3.226 de 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, e com paridade na forma da lei ao servidor **JOSE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUSA**, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Ministerial, Classe/Padrão TM-32, Matrícula nº 50132, lotado no Ministério Público do Estado do Amapá, a contar de **5/1/2026**.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO

Assinado eletronicamente por RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO (PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO), em 07/01/2026 10:42:46, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT1262049515695E62D6BA489

Portaria Nº 014/2026 - GAB-PGJ/MP-AP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 0079, de 27 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0000098/2026-21;

CONSIDERANDO os termos do Art. 129, Inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 79/2013, de 27/06/2013, Resolução nº 16/2023-CPJ/MP-AP e Ato Normativo Conjunto nº 1/2024-PGJ/CG-MPAP;

RESOLVE:

AUTORIZAR à Dra. **TATYANA CAVALCANTE DA SILVA**, Promotora de Justiça Substituta, matrícula nº 10125, a conversão de plantão exercido aos sábados, domingos, feriados e nas audiências de custódia/atendimentos de urgência, em folga nos dias **7 a 9/1/2026**, conforme Certidão da SEC/PGJ, de 7/1/2026.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 2

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO

Assinado eletronicamente por RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO (PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO), em 07/01/2026 10:43:06, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT1035308869695E62EAA0C02

Portaria Nº 015/2026 - GAB-PGJ/MP-AP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 0079, de 27 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0000099/2026-91;

CONSIDERANDO os termos do Art. 129, Inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 79/2013, de 27/06/2013, Resolução nº 16/2023-CPJ/MP-AP e Ato Normativo Conjunto nº 1/2024-PGJ/CG-MPAP;

RESOLVE:

AUTORIZAR à Dra. **TATYANA CAVALCANTE DA SILVA**, Promotora de Justiça Substituta, matrícula nº 10125, a conversão de plantão exercido aos sábados, domingos, feriados e nas audiências de custódia/atendimentos de urgência, em folga nos dias **12 a 16 e 19 a 23/1/2026**, conforme Certidão da SEC/PGJ, de 7/1/2026.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO

Assinado eletronicamente por RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO (PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO), em 07/01/2026 10:43:36, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT1011871072695E630812B1B

Portaria Nº 017/2026 - GAB-PGJ/MP-AP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 0079, de 27 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0013402/2025-07;

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 19463/2025-DGP, constante no evento #3, dos autos;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. **MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR**, Promotor de Justiça de Entrância Final, matrícula nº 10094, as férias regulamentares do 1º período aquisitivo de 2026, a serem usufruídas de **1º a 20/2/2026**, nos termos dos Artigos 131 e 133, §4º, da Lei Estadual Complementar nº 79/2013.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 3

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO

Assinado eletronicamente por RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO (PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO), em 07/01/2026 10:43:56, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT711712400695E631C29858

Portaria Nº 019/2026 - GAB-PGJ/MP-AP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 0079, de 27 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 34/2025-2PJTJM, evento #1, nos autos do PGA nº 20.06.0001.0007727/2025-54;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 80/2025-CG/MPAP, evento #5;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Dra. **CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, matrícula nº 10112, para exercer, excepcionalmente, suas atribuições em regime de Teletrabalho, fora do Estado, nos termos do artigo 4º, inciso VIII, da Resolução n. 04/2024-CPJ, nos dias **29 e 30/1/2026**.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO

Assinado eletronicamente por RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO (PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO), em 07/01/2026 10:44:10, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT364432091695E632A42E07

Portaria Nº 020/2026 - GAB-PGJ/MP-AP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 0079, de 27 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0005.0000004/2026-59;

CONSIDERANDO os termos do Art. 129, Inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 79/2013, de 27/06/2013, Resolução nº 16/2023-CPJ/MP-AP e Ato Normativo Conjunto nº 1/2024-PGJ/CG-MPAP;

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Dr. **WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, matrícula nº 10117, a conversão de plantão exercido aos sábados, domingos, feriados e nas audiências de custódia/atendimentos de urgência, em folga nos dias **15 e 16 de janeiro de 2026**, conforme Certidão da SEC/PGJ, de 7/1/2026.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 4

Assinado eletronicamente por RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO (PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO), em 07/01/2026 12:27:16, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sitio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT2078675971695E7B54B2D92

Portaria Nº 2485/2025 - GAB-PGJ/MP-AP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 0079, de 27 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de permanência da Procuradora de Justiça, Dra. Maria do Socorro Milhomem Monteiro Moro, para cumprir plantão no mês de janeiro de 2026, conforme portarias constantes no PGA Nº 20.06.0000.0013483/2025-51,

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a suspensão, por necessidade de serviço, as Férias Regulamentares concedidas à Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO, Procuradora de Justiça, pela Portaria nº 1595/2025-GAB-PGJ/MP-AP e retificada pela Portaria Nº 1630/2025-GAB-PGJ/MP-AP, de 22/8/2025, relativas ao 1º período aquisitivo/2026, **a contar do dia 1º/1/2026**, para usufruto em data posterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2026

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO

PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO

Assinado eletronicamente por RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO (PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA - EM EXERCÍCIO), em 07/01/2026 10:44:38, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sitio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT2029236970695E634660287

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Nº 0000001/2026-CEAF - Portaria

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Endereço: Rua do araxá ,nº s/n - Araxá. CEP: 68903-883. Macapá. - Amapá.

Email: ceaf@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1694 (Ramal 1694)

Portaria Nº 0000001/2026-CEAF

O Ministério Público do Estado do Amapá, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, na pessoa de sua Coordenadora Dra. Mª Socorro M. Monteiro Moro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; da Lei Complementar Estadual nº 079/2013; da Lei Federal nº 9.608/1998, da Resolução nº 006/2013-CPJ e Portaria nº 152/2025-GAB-MP-AP de 27 de janeiro de 2025 .

Considerando a solicitação de adesão ao serviço voluntário, constante no Procedimento de Gestão Administrativa 20.06.0001.0007603/2025-07;

RESOLVE:



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 5

- Indicar Letícia Barroso Nogueira para prestação de serviço voluntário, nos termos do art. 3º, §1º da Resolução nº 006/2013-CPJ, no período de 12/1/2026 à 12/1/2028.

Macapá, 6 de Janeiro de 2026

MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

COORDENADORA DO CEAf - MPAP

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2026

MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

COORDENADORA DO CEAf - MPAP

Assinado eletronicamente por MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO (COORDENADORA DO CEAf - MPAP), em 06/01/2026 13:10:48, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sitio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026Y83OUS81XA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Nº 0000001/2026-PJDC - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

Portaria Nº 0000001/2026-PJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio do titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o prazo do presente procedimento.

RESOLVE:

CONVERTER a NOTÍCIA DE FATO nº 0007604-66.2025.9.04.0001 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com objetivo de realizar diligências no sentido de garantir direito individual indisponível à pessoa idosa

REGISTRE-SE em meio eletrônico, conforme tabelas unificadas do Ministério Público.

DESIGNAR, para secretariar o procedimento, a servidora GUARACYANA BRITO DA SILVA.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá.

Prazo para conclusão: 365 dias.

Ciência ao Conselho Superior do do MPAP.

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 6

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 09:27:10, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026A07Y9B5H2D

Nº 0000002/2026-PJDC - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

Portaria Nº 0000002/2026-PJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio do titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o prazo do presente procedimento.

RESOLVE:

CONVERTER a NOTÍCIA DE FATO nº 0007684-30.2025.9.04.0001 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com objetivo de realizar diligências no sentido de garantir direito individual indisponível à pessoa idosa

REGISTRE-SE em meio eletrônico, conforme tabelas unificadas do Ministério Público.

DESIGNAR, para secretariar o procedimento, a servidora GUARACYANA BRITO DA SILVA.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá.

Prazo para conclusão: 365 dias.

Ciência ao Conselho Superior do do MPAP.

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 09:30:12, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026T9U5G6RTF7

Nº 0000003/2026-PJDC - Portaria



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 7

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

Portaria Nº 0000003/2026-PJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio do titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o prazo do presente procedimento.

RESOLVE:

CONVERTER a NOTÍCIA DE FATO nº 0007434-94.2025.9.04.0001 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com objetivo de realizar diligências no sentido de garantir direito individual indisponível à pessoa idosa

REGISTRE-SE em meio eletrônico, conforme tabelas unificadas do Ministério Público.

DESIGNAR, para secretariar o procedimento, a servidora GUARACYANA BRITO DA SILVA.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá.

Prazo para conclusão: 365 dias.

Ciência ao Conselho Superior do do MPAP.

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 10:14:15, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026AXSVMY6E87

Nº 0000004/2026-PJDC - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

Portaria Nº 0000004/2026-PJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio do titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 8

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o prazo do presente procedimento.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas judiciais para o caso.

RESOLVE:

CONVERTER a NOTÍCIA DE FATO nº 0007461-77.2025.9.04.0001 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com objetivo de realizar diligências no sentido de garantir direito individual indisponível.

REGISTRE-SE em meio eletrônico, conforme tabelas unificadas do Ministério Pùblico.

DESIGNAR, para secretariar o procedimento, o servidor DANIEL DE FREITAS MARTINS.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amapá.

Prazo para conclusão: 365 dias.

Ciência ao Conselho Superior do do MPAP.

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 10:27:33, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026ZUVNUB38M0

Nº 0000005/2026-PJDC - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

Portaria Nº 0000005/2026-PJDC

O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio do titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o prazo do presente procedimento.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas judiciais para o caso.

RESOLVE:

CONVERTER a NOTÍCIA DE FATO nº 0007349-11.2025.9.04.0001em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com objetivo de realizar diligências no sentido de garantir direito individual indisponível à pessoa idosa

REGISTRE-SE em meio eletrônico, conforme tabelas unificadas do Ministério Pùblico.

DESIGNAR, para secretariar o procedimento, o servidor DANIEL DE FREITAS MARTINS.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amapá.

Prazo para conclusão: 365 dias.



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 9

Ciência ao Conselho Superior do do MPAP.

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 11:12:44, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026OZKSN5MG8V

Nº 0000006/2026-PJDC - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Email: pjconst@mpap.mp.br Tel.: (96) 3198-1800 (Ramal 632)

Portaria Nº 0000006/2026-PJDC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio do titular da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o prazo do presente procedimento.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas judiciais para o caso.

RESOLVE:

CONVERTER a NOTÍCIA DE FATO nº 0007363-92.2025.9.04.0001 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com objetivo de realizar diligências no sentido de garantir direito individual indisponível à pessoa idosa

REGISTRE-SE em meio eletrônico, conforme tabelas unificadas do Ministério Público.

DESIGNAR, para secretariar o procedimento, o servidor DANIEL DE FREITAS MARTINS.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá.

Prazo para conclusão: 365 dias.

Ciência ao Conselho Superior do do MPAP.

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 10

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 11:14:04, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026DOVKZ3FLXW

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS

Nº 0000004/2026-1ªPRODEMAC/MCP - Portaria

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Tel.: (96) 3225-8050

Portaria Nº 0000004/2026-1ªPRODEMAC/MCP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, titular da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,

Considerando o art. 9º da Resolução nº174-CNMP de 04 de julho de 2017 e o artigo 11 da Resolução nº 002/2018-CP;

CONSIDERANDO a que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato nº 0007727-64.2025.9.04.0001 necessita de acompanhamento para apuração do caso em tela,

RESOLVE:

Converter o presente procedimento em Procedimento Administrativo;

Registre-se em meio eletrônico;

Publique-se no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá;

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 11

Assinado eletronicamente por AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 09:14:16, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026Z5UHOJEF5

Nº 0000005/2026-1^aPRODEMAC/MCP - Portaria

1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Tel.: (96) 3225-8050

Portaria Nº 0000005/2026-1^aPRODEMAC/MCP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, titular da 1^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,

Considerando o art. 9º da Resolução nº174-CNMP de 04 de julho de 2017 e o artigo 11 da Resolução nº 002/2018-CPJ;

CONSIDERANDO a que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato nº 0007721-57.2025.9.04.0001 necessita de acompanhamento para apuração do caso em tela,

RESOLVE:

Converter o presente procedimento em Procedimento Administrativo;

Registre-se em meio eletrônico;

Publique-se no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá;

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 09:14:12, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026Z5UHOJEF5

Nº 0000006/2026-1^aPRODEMAC/MCP - Portaria



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 12

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Tel.: (96) 3225-8050

Portaria Nº 0000006/2026-1ªPRODEMAC/MCP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, titular da 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,

Considerando o art. 9º da Resolução nº174-CNMP de 04 de julho de 2017 e o artigo 11 da Resolução nº 002/2018-CPJ;

CONSIDERANDO a que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato nº 0007715-50.2025.9.04.0001 necessita de acompanhamento para apuração do caso em tela,

RESOLVE:

Converter o presente procedimento em Procedimento Administrativo;

Registre-se em meio eletrônico;

Publique-se no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá;

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 09:14:08, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026NKA2X5LN8G

Nº 0000007/2026-1ªPRODEMAC/MCP - Portaria

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS

Endereço: Rua Tancredo Neves ,nº S/N - São Lázaro. CEP: 68908-530. Macapá. - Amapá.

Tel.: (96) 3225-8050

Portaria Nº 0000007/2026-1ªPRODEMAC/MCP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por seu Promotor de Justiça abaixo assinado, titular da 1ª PROMOTORIA DE



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 13

JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONFLITOS AGRÁRIOS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129 III, da Constituição Federal; Art. 25, IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; Art. 8º § 1º da Lei Federal nº. 7.347/85; Art. 49, I, da Lei Complementar Estadual nº 079/2013,

Considerando o art. 9º da Resolução nº 174-CNMP de 04 de julho de 2017 e o artigo 11 da Resolução nº 002/2018-CPJ;

CONSIDERANDO a que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato nº 0007726-79.2025.9.04.0001 necessita de acompanhamento para apuração do caso em tela,

RESOLVE:

Converter o presente procedimento em Procedimento Administrativo;

Registre-se em meio eletrônico;

Publique-se no Diário Oficial eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amapá;

Cumpra-se.

Macapá, 07 de Janeiro de 2026

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 11:29:46, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sitio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026APO01316Y0

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEFESA DA MULHER DE MACAPÁ

Nº 0000001-95.2026.8.03.0001 - Editorial

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DEFESA DA MULHER DE MACAPÁ

Editoral nº 0000004-86.2025.8.03.0001

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, inc. I, da Constituição Federal; nos arts. 18 e 28 do Código de Processo Penal; bem como, o que dispõe o art. 7º do Ato Normativo Conjunto nº 03/2023-GAB/PGJ-CGMP/AP, a fim de instruir o(a) Processo Extrajudicial Eletrônico nº 0007133-50.2025.9.04.0001, em trâmite nesta 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de Macapá – 1ªPJMM-Mcp, e:



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 14

Considerando o Pedido de Arquivamento, pelo Ministério Público, dos autos da NOTÍCIA DE FATO nº 0007133-50.2025.9.04.0001/2025 -MPAP, ante o:

- Tendo como autor LEONARDO FERREIRA TRINDADE JUNIOR;
- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS com autos n. 6068872-30.2025.8.03.0001;
- IP Nº 7788/2025 - DEAM, instaurado com o objetivo de apurar a prática dos delitos descritos no art. 24-A da Lei 11.340/2006;
- MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CRIMINAL nos autos de n. 0006146-59.2024.8.03.0001;
- Outras ações penas relacionadas.

Considerando a impossibilidade de dar ciência à vítima F. S. P., tanto por meio eletrônico quanto presencialmente;

RESOLVE: DAR CIÊNCIA à vítima F. S. P. do Pedido de Arquivamento da NOTÍCIA DE FATO nº 0007133-50.2025.9.04.0001-MPAP, INFORMAR, ainda, que, no caso de não concordarem com o arquivamento do inquérito policial supra, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia seguinte à esta publicação, até o último dia do prazo, submeter a matéria à revisão pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá (CSMP/MP-AP), com sede na rua do Araxá, s/nº, bairro do Araxá - Macapá/AP, CEP 68.903-883, Telefone Geral (96) 3198-1636, e-mail: conselho.superior@mpap.mp.br, nos termos do §1º do art. 28 , §1º, do Código de Processo Penal; e Ato Normativo Conjunto nº 03/2023-GAB/PGJ-CGMP/AP.

Macapá, 10 de Dezembro de 2025.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

BENJAMIN LAX

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por BENJAMIN LAX (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 09:04:38, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no site <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026B9NUOBJHIO

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MACAPÁ

Nº 0000002/2026-8ª PJ Criminal-Mcp - Portaria

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MACAPÁ

Endereço: Rua do Araxá ,nº S/N - Araxá. CEP: 68903-883. Macapá. - Amapá.

Email: 8pjcriminal@mpap.mp.br

Portaria Nº 0000002/2026-8ª PJ Criminal-Mcp

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio do Promotor de Justiça Substituto subscrevente, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a dignidade pessoal, o zelo no cumprimento dos deveres e o exemplo de honradez profissional no desempenho dos trabalhos pelos servidores desta unidade ministerial ao longo da designação deste Promotor de Justiça Substituto;

CONSIDERANDO os significativos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por esta unidade ministerial ao longo deste período, a exemplo da redução do acervo de procedimentos extrajudiciais desta unidade em aproximadamente 40% (quarenta por cento);

CONSIDERANDO que não há, nesta data, nenhum processo judicial pendente de análise em nenhum dos sistemas eletrônicos adotados por esta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO que não há, nesta data, nenhum procedimento extrajudicial vencido no sistema Urano/MPAP;



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 15

CONSIDERANDO o relevante desempenho desta Promotoria de Justiça em sua atribuição especializada de auditoria militar, atuando em numerosos casos de repercussão perante a 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar de Macapá;

CONSIDERANDO os esforços expendidos na adoção de fluxos e mecanismos otimizados de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os(as) seguintes servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) do Ministério Pùblico do Estado do Amapá como reconhecimento formal dos esforços empreendidos ao longo de 2025 em benefício das atividades desta 8ª Promotoria de Justiça Criminal e Auditoria Militar de Macapá:

ANA BEATRIZ DA COSTA ROMANO

EDUARDO MARQUES COSTA REMÍGIO

JULYANA MARTINS DINIZ

KYARA GESSY DE JESUS AMARAL DA SILVA

LUCAS LEONARDO DOS SANTOS COGO

SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES

VITOR RODRIGO PEREIRA FURTADO

Art. 2º. Determinar a publicação no diário eletrônico do Ministério Pùblico do Amapá e a remessa de cópias à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do MPAP para fins de registro nos assentamentos funcionais.

Macapá, 06 de Janeiro de 2026

VITOR MEDEIROS DOS REIS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA SUBSTITUTO(A)

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

VITOR MEDEIROS DOS REIS

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA SUBSTITUTO(A)

Assinado eletronicamente por VITOR MEDEIROS DOS REIS (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA SUBSTITUTO(A)), em 06/01/2026 20:25:46, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sitio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026OB4BBR0EB4

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Nº 0000001/2026-PJPBA - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Endereço: Rua Francisco Brás ,nº Nº 54 - CENTRO. CEP: 68945-000. Pedra Branca do Amaparí. - Amapá.

Email: pedrabranca@mpap.mp.br Tel.: (96) 9122-7139 Cel.: (96) 99105-9213

Portaria Nº 0000001/2026-PJPBA

O MINISTÉRIO PÙBlico DO ESTADO DO AMAPÁ, pela Promotora de Justiça abaixo assinada, titular da 2ª PROMOTORIA DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129, III, da Constituição Federal e art. 25, IV, da Lei Federal n° 8.625/93;



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 16

CONSIDERANDO ter exercido o mister ministerial na Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP de 19.12.2023 até a assunção da posse na Titularidade da 2ª Promotoria do Júri da Comarca de Macapá, ocorrida no dia 7.11.2025;

CONSIDERANDO a plena regularidade dos serviços, a disciplina, o espírito de cidadania e de incansável colaboração dos servidores lotados na Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amaparí/AP, reconheço os méritos profissionais e de aprendizado, considerando os esforços empreendidos em benefício das atividades desempenhadas, bem como as atuações eficientes, íntegras e imparciais.

RESOLVE:

a) registrar ELOGIO COLETIVO pela atuação dos prestadores de serviço terceirizados, lotados na Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amaparí/AP, pelo período em que atuei como Promotora titular, eis que desempenharam as funções com competência, eficiência, dedicação e profissionalismo, razão pelo qual deve ser agradecido e reconhecido o empenho dos seguintes prestadores de serviço:

-Azarias Pantaleão do Livramento;

-Benildo dos Santos Lopes;

-José Newvan Silva de Souza;

-Vinícius Lima Marinho;

-Rosiane da Silva Moraes Soeiro;

-Paulo Ricardo da Silva Lima;

-Maria dos Remédios de Oliveira; e,

-Nicolly Evenlyn Silva de Jesus.

b) determinar a publicação no Diário Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amapá, em cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37, "caput", da CF);

c) determinar o encaminhamento da portaria aos prestadores de serviço;

e) determinar o encaminhamento da portaria à fiscal dos contratos do MPAP, para a ciência e registro nos assentamentos funcionais dos prestadores de serviço;

f) determinar a publicação e o cumprimento das determinações supracitadas.

Pedra Branca do Amaparí/AP, 7 de janeiro de 2026.

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 08:29:54, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026VJI4HGCXDP

Nº 0000002/2026-PJPBA - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Endereço: Rua Francisco Brás ,nº N° 54 - CENTRO. CEP: 68945-000. Pedra Branca do Amaparí. - Amapá.

Email: pedrabranca@mpap.mp.br Tel.: (96) 9122-7139 Cel.: (96) 99105-9213

Portaria Nº 0000002/2026-PJPBA



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 17

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, pela Promotora de Justiça abaixo assinada, titular da 2ª PROMOTORIA DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129, III, da Constituição Federal e art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO ter exercido o mister ministerial na Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP de 19.12.2023 até a assunção da posse na Titularidade da 2ª Promotoria do Júri da Comarca de Macapá, ocorrida no dia 7.11.2025;

CONSIDERANDO a plena regularidade dos serviços, a disciplina, o espírito de cidadania e de incansável colaboração dos serventuários da Justiça lotados na Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP, reconheço os méritos profissionais e de aprendizado, considerando os esforços empreendidos em benefício das atividades desempenhadas, bem como as atuações eficientes, íntegras e imparciais.

RESOLVE:

a) registrar ELOGIO COLETIVO pela atuação dos serventuários da Justiça da Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP, pelo período em que atuei como Promotora titular, eis que desempenharam as funções com competência, eficiência, dedicação e profissionalismo, razão pelo qual deve ser agradecido e reconhecido o empenho dos seguintes servidores públicos:

-Dr. Roberval Pantoja Pacheco - Juiz de Direito Titular da Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP;

-Ana Raimunda Rego de Alencar, Matrícula 9.547;

-Maycon Jhonian Souza Gomes, Matrícula 44.288;

-Giorgio Gonçalves Quintas, Matrícula 42.238;

-Richard Wendhel Rocha Barbosa, Matrícula 46.048; e,

-Lidiane Leão Gomes, Matrícula 43.952.

b) determinar a publicação no Diário Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amapá, em cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37, "caput", da CF);

c) determinar o encaminhamento da portaria aos servidores;

e) determinar o encaminhamento da portaria ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/AP, para a ciência e registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

f) determinar a publicação e o cumprimento das determinações supracitadas.

Pedra Branca do Amaparí/AP, 7 de janeiro de 2026.

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 08:30:28, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026OKJPZL5YN

Nº 0000003/2026-PJPBA - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Endereço: Rua Francisco Brás ,nº N° 54 - CENTRO. CEP: 68945-000. Pedra Branca do Amaparí. - Amapá.

Email: pedrabranca@mpap.mp.br Tel.: (96) 9122-7139 Cel.: (96) 99105-9213

Portaria Nº 0000003/2026-PJPBA



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 18

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, pela Promotora de Justiça abaixo assinada, titular da 2ª PROMOTORIA DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129, III, da Constituição Federal e art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO ter exercido o mister ministerial na Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP de 19.12.2023 até a assunção da posse na Titularidade da 2ª Promotoria do Júri da Comarca de Macapá, ocorrida no dia 7.11.2025;

CONSIDERANDO a plena regularidade dos serviços, a disciplina, o espírito de cidadania e de incansável colaboração dos serventuários da Justiça Eleitoral lotados na Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP, reconheço os méritos profissionais e de aprendizado, considerando os esforços empreendidos em benefício das atividades desempenhadas, bem como as atuações eficientes, íntegras e imparciais.

RESOLVE:

a) registrar ELOGIO COLETIVO pela atuação dos serventuários da Justiça Eleitoral da Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP, pelo período em que atuei como Promotora titular, eis que desempenharam as funções com competência, eficiência, dedicação e profissionalismo, razão pelo qual deve ser agradecido e reconhecido o empenho dos seguintes servidores públicos:

-Dr. Roberval Pantoja Pacheco - Juiz Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral do TRE/AP;

-Maria Débora Carvalho de Oliveira- Analista Judiciário; e,

-Valdene Lima da Silva - Servidora requisitada.

b) determinar a publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá, em cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37, "caput", da CF);

c) determinar o encaminhamento da portaria aos servidores;

e) determinar o encaminhamento da portaria ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá/AP, para a ciência e registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

f) determinar a publicação e o cumprimento das determinações supracitadas.

Pedra Branca do Amaparí/AP, 7 de janeiro de 2026.

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 08:31:00, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sitio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026TLKFGBNNC9

Nº 0000004/2026-PJPBA - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Endereço: Rua Francisco Brás ,nº Nº 54 - CENTRO. CEP: 68945-000. Pedra Branca do Amaparí. - Amapá.

Email: pedrabranca@mpap.mp.br Tel.: (96) 9122-7139 Cel.: (96) 99105-9213

Portaria Nº 0000004/2026-PJPBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, pela Promotora de Justiça abaixo assinada, titular da 2ª PROMOTORIA DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129, III, da Constituição Federal e art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93;



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 19

CONSIDERANDO ter exercido o mister ministerial na Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP de 19.12.2023 até a assunção da posse na Titularidade da 2ª Promotoria do Júri da Comarca de Macapá, ocorrida no dia 7.11.2025;

CONSIDERANDO a plena regularidade dos serviços, a disciplina, o espírito de cidadania e de incansável colaboração dos servidores lotados na Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amaparí/AP, reconheço os méritos profissionais e de aprendizado, considerando os esforços empreendidos em benefício das atividades desempenhadas, bem como as atuações eficientes, íntegras e imparciais.

RESOLVE:

- a) registrar ELOGIO pela atuação da Técnica Ministerial, LARISSA DA SILVA SOARES, matrícula nº 50.234, lotada na Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amaparí/AP, pelo período em que atuei como Promotora titular, eis que desempenhou as funções com competência, eficiência, dedicação e profissionalismo, razão pelo qual deve ser agradecido e reconhecido o empenho;
- b) determinar a publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá, em cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37, "caput", da CF);
- c) determinar o encaminhamento da portaria à servidora e à Secretaria-Geral do MPAP;
- e) determinar o encaminhamento da portaria ao Departamento de Recursos Humanos do MPAP, para a ciência e registro nos assentamentos funcionais da servidora;
- f) determinar a publicação e o cumprimento das determinações supracitadas.

Pedra Branca do Amaparí/AP, 7 de janeiro de 2026.

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 08:31:37, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026OVYQFJKYEU

Nº 0000005/2026-PJPBA - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Endereço: Rua Francisco Brás ,nº N° 54 - CENTRO. CEP: 68945-000. Pedra Branca do Amaparí. - Amapá.

Email: pedrabranca@mpap.mp.br Tel.: (96) 9122-7139 Cel.: (96) 99105-9213

Portaria Nº 0000005/2026-PJPBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, pela Promotora de Justiça abaixo assinada, titular da 2ª PROMOTORIA DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129, III, da Constituição Federal e art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO ter exercido o mister ministerial na Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP de 19.12.2023 até a assunção da posse na Titularidade da 2ª Promotoria do Júri da Comarca de Macapá, ocorrida no dia 7.11.2025;

CONSIDERANDO a plena regularidade dos serviços, a disciplina, o espírito de cidadania e de incansável colaboração dos servidores lotados na Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amaparí/AP, reconheço os méritos profissionais e de aprendizado, considerando os esforços empreendidos em benefício das atividades desempenhadas, bem como as atuações eficientes, íntegras e imparciais.



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 20

RESOLVE:

- a) registrar ELOGIO pela atuação do PM CB SAMUEL SOUZA GOMES, matrícula nº 40.494, lotado na Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amaparí/AP, pelo período em que atuei como Promotora titular, eis que desempenhou as funções com competência, eficiência, dedicação e profissionalismo, razão pelo qual deve ser agradecido e reconhecido o empenho;
- b) determinar a publicação no Diário Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amapá, em cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37, "caput", da CF);
- c) determinar o encaminhamento da portaria ao servidor;
- e) determinar o encaminhamento da portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a ciência e registro nos assentamentos funcionais do servidor;
- f) determinar a publicação e o cumprimento das determinações supracitadas.

Pedra Branca do Amaparí/AP, 7 de janeiro de 2026.

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 08:32:12, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026RDX54RD2OT

Nº 0000006/2026-PJPBA - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Endereço: Rua Francisco Brás ,nº Nº 54 - CENTRO. CEP: 68945-000. Pedra Branca do Amaparí. - Amapá.

Email: pedrabranca@mpap.mp.br Tel.: (96) 9122-7139 Cel.: (96) 99105-9213

Portaria Nº 0000006/2026-PJPBA

O MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, pela Promotora de Justiça abaixo assinada, titular da 2ª PROMOTORIA DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial o art. 129, III, da Constituição Federal e art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO ter exercido o mister ministerial na Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca do Amaparí/AP de 19.12.2023 até a assunção da posse na Titularidade da 2ª Promotoria do Júri da Comarca de Macapá, ocorrida no dia 7.11.2025;

CONSIDERANDO a plena regularidade dos serviços, a disciplina, o espírito de cidadania e de incansável colaboração dos servidores lotados na Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amaparí/AP, reconheço os méritos profissionais e de aprendizado, considerando os esforços empreendidos em benefício das atividades desempenhadas, bem como as atuações eficientes, íntegras e imparciais.

RESOLVE:

- a) registrar ELOGIO pela atuação da Técnica Ministerial, EDNA LIMA DE AMORIM, matrícula nº 50.311, lotada na Promotoria de Justiça de Pedra Branca do Amaparí/AP, pelo período em que atuei como Promotora titular, eis que desempenhou as funções com competência, eficiência, dedicação e profissionalismo, razão pelo qual deve ser agradecido e reconhecido o empenho;
- b) determinar a publicação no Diário Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amapá, em cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37, "caput", da CF);



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 21

- c) determinar o encaminhamento da portaria à servidora e à Secretaria-Geral do MPAP;
- e) determinar o encaminhamento da portaria ao Departamento de Recursos Humanos do MPAP, para a ciência e registro nos assentamentos funcionais da servidora;
- f) determinar a publicação e o cumprimento das determinações supracitadas.

Pedra Branca do Amapari/AP, 7 de janeiro de 2026.

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 07/01/2026 08:32:48, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026JEW4I6CY95

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Nº 0000004/2026-PJTZ - Portaria

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Endereço: RUA MÃE VERONICA ,nº S/N - CENTRO. CEP: 68990-000. Tartarugalzinho. - Amapá.

Email: tartarugalzinho@mpap.mp.br Tel.: (96) 3422-1290

Portaria Nº 0000004/2026-PJTZ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do Promotor de Justiça ao final subscrito, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal, nos artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/1993, e nos artigos 10, inciso II, 11 e 13 da Resolução nº 002/2018-CPJ,

CONSIDERANDO a instauração da Notícia de Fato nº 0000346-90.2025.9.04.0005, destinada a apurar o estágio de execução do Convênio nº 005/2025-SDC/GEA, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, e o Município de Tartarugalzinho, cujo objeto consiste no repasse de recursos financeiros para custeio de manutenção e locação de caçamba de 5m³ (contêiner);

CONSIDERANDO o despacho ministerial constante à ordem 13, no qual se determinou a requisição de informações técnicas e administrativas acerca da execução do convênio, especialmente quanto à sua fase de implementação, execução física e financeira;

CONSIDERANDO as respostas encaminhadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, constantes à ordem 15, datadas de setembro de 2025, nas quais se informou que o convênio encontrava-se em fase inicial de execução, não sendo possível, naquele momento, a apresentação de cronograma detalhado de execução;

CONSIDERANDO os documentos técnicos e administrativos juntados às ordens 17 e 18, que corroboram o caráter ainda embrionário da execução do convênio à época das primeiras informações prestadas;

CONSIDERANDO a resposta apresentada pelo Município de Tartarugalzinho à ordem 26, na qual igualmente se consignou que a execução do convênio se encontrava em fase prematura, inexistindo, até então, cronograma executivo consolidado;

CONSIDERANDO que, não obstante a ausência de medidas concretas de execução do objeto conveniado até o momento, não se



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 22

vislumbra, a priori, qualquer irregularidade relevante apta a justificar a imediata instauração de Inquérito Civil Público;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo se revela, nesta etapa, o instrumento mais adequado para o acompanhamento e fiscalização continuada da execução do convênio, nos termos da Resolução nº 002/2018-CPJ, por não possuir caráter investigativo, mas sim preventivo e fiscalizatório;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 10, inciso II, da Resolução nº 002/2018-CPJ, tendo por objeto o acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio nº 005/2025-SDC/GEA, celebrado entre o Estado do Amapá e o Município de Tartarugalzinho, especialmente quanto à execução física e financeira do ajuste.

REGISTRE-SE o presente procedimento em meio eletrônico, com a realização das comunicações e publicações de praxe.

DESIGNO o servidor ANDRÉ FELIPE para secretariar o feito e praticar os atos ordinatórios necessários ao regular andamento do procedimento administrativo.

FIXO o prazo de 01 (um) ano para a conclusão do Processo Administrativo, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 002/2018-CPJ, sem prejuízo de prorrogação devidamente fundamentada, se necessário.

DETERMINE-SE à Secretaria que proceda à regularização e controle do prazo procedural.

OFICIE-SE novamente ao Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, para que, considerando o decurso de aproximadamente quatro meses desde as informações prestadas às ordens 15 e 26:

informe o atual estágio de execução do Convênio nº 005/2025-SDC/GEA;

apresente, se já existente, o cronograma atualizado de execução física e financeira;

manifeste-se expressamente acerca das informações prestadas pelo Município de Tartarugalzinho na resposta de ordem 26.

COMUNIQUE-SE ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Amapá.

Cumpra-se.

Tartarugalzinho, 06 de Janeiro de 2026

WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA (PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA), em 06/01/2026 10:52:31, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no site <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador MPAP2026LSHVCC0KAW

SECRETARIA-GERAL

Portaria Nº 008/2026 - SG/MP-AP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ de 06 de abril de 2001, alterada pela Portaria 0046/2013-GAB/PGJ de 31 de janeiro de 2013 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 23

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº. 20.06.0000.0013288/2025-78;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da solução para aquisição de impressora de cartões (crachás institucionais), **sob a coordenação do Integrante Técnico**.

Nº	Matrícula	Servidor	Integrante
1	50261	TANIA CILENE DA SILVA ARAUJO	Requisitante
2	20610	FABIO DOS SANTOS FERREIRA	Tecnico
3	50260	JOSIAS DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR	Adminsitrativo

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2026

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO

Secretário Geral

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO (Secretário Geral), em 05/01/2026 13:37:16, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT978836019695BE8BC79831

Portaria Nº 014/2026 - SG/MP-AP

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ** de 06 de abril de 2001, alterada pela **Portaria 0046/2013-GAB/PGJ** de 31 de janeiro de 2013 e **Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ**, de 25 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº xxxx, datado de xxx de xxxx de 2019, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0011608/2025-42;

RESOLVE:

I - ALTERAR a **Portaria nº 2058/2025 - SG/MP-AP, de 18 de dezembro de 2025**, que designou servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, para cumprirem o PLANTÃO relativo ao Recesso dos Trabalhos Administrativos do Exercício de 2025, compreendido **no período de 20/12/2025 a 6/1/2026**.

Onde se lê:

20749 - DEBORA EVELYN PINTO DOS SANTOS - 2025 - 20/12/2025 a 06/01/2026

50037 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES FERREIRA - 2025 - 20/12/2025 a 06/01/2026

20821 - STEFANNY PEREIRA DE OLIVEIRA - 2025 - 20/12/2025 a 06/01/2026

Leia-se:

20749 - DEBORA EVELYN PINTO DOS SANTOS - 2025 -20/12/2025 a 31/12/2025

50037 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES FERREIRA - 2025 - 20/12/2025 a 28/12/2025

20821 - STEFANNY PEREIRA DE OLIVEIRA - 2025 - 20/12/2025 a 31/12/2025



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 24

II - EXCLUIR da Portaria nº 2058/2025 - SG/MP-AP, de 18 de dezembro de 2025, os servidores abaixo relacionados.

1- 50152 - ADALBERTO NASCIMENTO COSTA

2- 50234 - ARIELTON NUNES DO ROSARIO

3- 20836 - ANNA VITORIA FURTADO DIAS

4- 20794 - DAYANE CAROLINE PIMENTEL DA SILVA

III - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO dos servidores abaixo, que cumpriram o **PLANTÃO** relativo ao **Recesso dos Trabalhos Administrativos do Exercício de 2025**, compreendido no período de 20/12/2025 a 6/1/2026.

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PLANTÃO
1	50096	DINALICE CHRISTIE PALHETA BARBOSA LOBO	2025	22, 23, 26, 29 e 31/12/2025 2, 5 e 6/1/2026
2	20520	RAFAEL FRANCA SILVA	2025	22, 23, 29 e 30/12/2025 5 e 6/1/2026
3	50094	SEFORA ALICE ROLA DO CARMO	2025	22, 23, 29 e 30/12/2025 5 e 6/1/2026

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2026

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO

Secretário Geral

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO (Secretário Geral), em 06/01/2026 14:29:08, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sítio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT398639408695D466467CC5

Portaria Nº 015/2026 - SG/MP-AP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ de 06 de abril de 2001, alterada pela Portaria 0046/2013-GAB/PGJ de 31 de janeiro de 2013 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo nº 20.06.0000.0011608/2025-42;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO dos servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, abaixo relacionados, que cumpriram o **PLANTÃO** relativo ao Recesso dos Trabalhos Administrativos do **Exercício de 2025**, compreendendo o **período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026**.

II - DETERMINAR que os servidores que não constem nesta Portaria, na Portaria nº 2058/2025-SG/MP-AP, Portaria nº 2059/2025 - SG/MP-AP, e Portaria nº14/2026-SG/MP-AP, estejam automaticamente em gozo de recesso e deverão retornar suas atividades a partir de 7/1/2026, em conformidade com o Art. 1º do Ato Normativo nº 013/2018-PGJ, de 10/9/2018.



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 25

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PLANTÃO
1	50273	ADRIANO DE CANTUARIA MORAES	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
2	20822	ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA TORRES	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
3	20710	ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES	2025	29/12/2025 a 06/01/2026
4	20799	BRUNA BARROS TORRES	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
5	20687	DANIELLE GONCALVES DA SILVA	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
6	20772	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
7	20793	GABRIELA FELIPA DA SILVA SOUZA	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
8	20621	INGRID LAURA COLARES BRITO	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
9	50162	JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
10	20088	JOAO DE DEUS RAMOS DE SOUZA	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
11	40222	JARDEL BATISTA NERI	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
12	20151	JOSE ALBERTO CRUZ VALE	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
13	20796	JESSICA RAFAELA NUNES SOBRINHO	2025	29/12/2025 a 06/01/2026
14	20551	KASSIA BARROS ALMEIDA	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
15	40434	LUCIVANE DE SALES GONCALVES	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
16	20539	LINDALVA FERNANDES DA CONCEICAO	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
17	50270	ODILENE NASCIMENTO REIS	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
18	50297	PHILIPE HUAN RAMOS LIMA	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
19	50060	ROMULO CRISTOVAO DE SOUZA FRANCO	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
20	50105	SALIM SANTIAGO LEITE	2025	20/12/2025 a 06/01/2026
21	50043	TELMA COELHO DE FREITAS	2025	23/12/2025 a 06/01/2026

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2026

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO

Secretário Geral

Assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO (Secretário Geral), em 06/01/2026 14:29:45, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no site <http://www.mrap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT1109700365695D468950958

Portaria Nº 016/2026 - SG/MP-AP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ de 06 de abril de 2001, alterada pela Portaria 0046/2013-GAB/PGJ de 31 de janeiro de 2013 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 26

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/2023-CPJ/MP-AP, que "Dispõe sobre o Plantão dos servidores do Ministério Público do Estado do Amapá, no âmbito das Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça, Órgãos Administrativos e dá outras providências", bem como de acordo com as informações constantes nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0000043/2026-51;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a DESIGNAÇÃO dos servidores abaixo listados, em cumprimento ao Plantão Funcional, no Ministério Público do Estado do Amapá, comarca de **MACAPÁ/AP**, com a finalidade de atender os casos de urgência, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 001/2023-CPJ/MP-AP.

Matrícula	Servidor	Plantão
20565	EDIMAR BARBOSA DA SILVA	7/1/2026
20821	STEFANNY PEREIRA DE OLIVEIRA	8/1/2026
20702	NYCOLLY MONIQUE SOUZA SILVA	9/1/2026
20508	MERILIN JOVELINA DE OLIVEIRA SOUZA ALVES	10/1/2026
20725	DAFNE PEREIRA FERNANDES	11/1/2026
20638	MARA SILVA GOES	12/1/2026
20640	JULYANA MARTINS DINIZ	13/1/2026
20779	ISABELA LUCIEN BEZERRA	14/1/2026
20819	ANA KAROLINE SANTOS MENDONCA	15/1/2026
20565	EDIMAR BARBOSA DA SILVA	16/1/2026
20726	HIDIA LUHARA COSTA SILVA	17/1/2026
20778	JESSICA DE MENEZES BRITO	18/1/2026
20819	ANA KAROLINE SANTOS MENDONCA	19/1/2026
20670	LAIANNE COSTA SILVA	20/1/2026
20641	THAIS COSTA LIMA	21/1/2026
20698	JORY SANTIAGO DE LIMA	22/1/2026
20761	NATALIA CANTUARIA DE OLIVEIRA	23/1/2026
20828	RITTA DE CASSIA RIBEIRO DE BRITO	24/1/2026
20796	JESSICA RAFAELA NUNES SOBRINHO	25/1/2026
20839	LAYZA DO SOCORRO MARQUES ROCHA	26/1/2026
20643	ARTHUR FARIA NASCIMENTO	27/1/2026
20729	NEIDE FRANCA GOUVEIA	28/1/2026
20669	ANA KAROLINNE OLIVEIRA LAMARAO	29/1/2026
20768	LARISSA DUARTE DE SOUZA	30/1/2026
20768	LARISSA DUARTE DE SOUZA	31/1/2026
20669	ANA KAROLINNE OLIVEIRA LAMARAO	1/2/2026



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 27

20796	JESSICA RAFAELA NUNES SOBRINHO	2/2/2026
20828	RITTA DE CASSIA RIBEIRO DE BRITO	3/2/2026
20729	NEIDE FRANCA GOUVEIA	4/2/2026
20778	JESSICA DE MENEZES BRITO	5/2/2026

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR

Secretário(a)-Geral - Em Exercício

Assinado eletronicamente por MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR (Secretário(a)-Geral - Em Exercício), em 07/01/2026 10:36:10, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no site <http://www.mrap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT1641468303695E614A5310A

Portaria Nº 017/2026 - SG/MP-AP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ de 06 de abril de 2001, alterada pela Portaria 0046/2013-GAB/PGJ de 31 de janeiro de 2013 e Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ, de 25 de julho de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0011295/2025-54;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 1827/2025 - SG/MP-AP, de 04 de novembro de 2025, que designou os servidores para cumprirem Plantão Funcional do Ministério Público do Estado do Amapá, comarca de MACAPÁ/AP, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

Onde se lê:

20565 - EDIMAR BARBOSA DA SILVA - 15/11/2025

20828 - RITTA DE CASSIA RIBEIRO DE BRITO - 20/11/2025

Leia-se:

20828 - RITTA DE CASSIA RIBEIRO DE BRITO - 15/11/2025

20565 - EDIMAR BARBOSA DA SILVA - 20/11/2025

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR

Secretário(a)-Geral - Em Exercício

Assinado eletronicamente por MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR (Secretário(a)-Geral - Em Exercício), em 07/01/2026 11:09:17, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no site <http://www.mrap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT1603671570695E690D1A875

Portaria Nº 018/2026 - SG/MP-AP



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 28

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ** de 06 de abril de 2001, alterada pela **Portaria 0046/2013-GAB/PGJ** de 31 de janeiro de 2013 e **Portaria nº 229/2005-GAB/PGJ**, de 25 de julho de 2005.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0011987/2025-91;

CONSIDERANDO o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art 1º. **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALICE BERNARDO DE SOUZA**, Matrícula nº **20791**, para atuar como fiscal titular, e **NALIRA JANUARIA SILVA DE SOUZA**, Matrícula nº **50106**, para atuar como fiscal suplente, ddo **Contrato nº 48/2023/MP-AP**, celebrado com a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGEM LTDA**, cujo objeto de contratação trata-se da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais que atenderão às necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá.

Art 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

VII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

IX – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

X – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XI – Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.



Publicação: 07 de janeiro de 2026

Ano: 16 | Edição nº 004 | página: 29

Art. 3º A Divisão de Contratos/DEPADE disponibilizará tanto em meio físico quanto digital ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º **Tornar sem efeito a Portaria nº 803/2025 - SG/MP-AP, de 19 de maio de 2025**, a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2026

MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR

Secretário(a)-Geral - Em Exercício

Assinado eletronicamente por MANOEL EDI DE AGUIAR JUNIOR (Secretário(a)-Geral - Em Exercício), em 07/01/2026 11:35:30, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser validada no sitio <http://www.mpap.mp.br/validacao-documentos> informando o código verificador PORT1934255079695E6F3273B96



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE ANALISTA MINISTERIAL E DE TÉCNICO MINISTERIAL**

EDITAL N° 03/2026 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico do Estado do Amapá, na edição de 22/09/2025, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para prestarem as Provas Objetiva e Discursivas, de acordo com as seguintes orientações:

1.1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 18/01/2026 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **8h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **8h30**

Provas Objetiva e Discursiva para os cargos de **Técnico Ministerial, todas as áreas e especialidades.**

Duração total das Provas: **4h00**

Permanência mínima: 3 (três) horas, conforme Edital nº 01/2025 – De Abertura de Inscrições.

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **14h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **14h30**

Provas Objetiva e Discursiva para os cargos de **Analista Ministerial, todas as áreas e especialidades.**

Duração total das Provas: **4h00**

Permanência mínima: 3 (três) horas, conforme Edital nº 01/2025 – De Abertura de Inscrições.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas nas cidades de **Macapá/AP** e **Santana/AP**.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.8, Capítulo 8 do Edital nº 01/2025.

2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.



3. SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO O CANDIDATO:

- 3.1 Cujo aparelho eletrônico, indicados nas alíneas “l e m”, item 8.20, Capítulo 8 do Edital de Abertura, emitir som, inclusive de alarme, durante a aplicação da prova, ainda que dentro da embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas.
- 3.2 Que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsa ou mochila os objetos indicados nas alíneas “l” e “m”, item 8.20, Capítulo 8 do Edital de Abertura.
- 3.3 Que realizar indevidamente qualquer registro por imagem, vídeo ou som, no dia da realização das provas, envolvendo os materiais e documentos de aplicação, com a divulgação e qualquer mídia ou rede social, estando sujeito às penalidades legais relativas a sua conduta.
- 3.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2025, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

Macapá/AP, 7 de janeiro de 2026.

RAIMUNDA CLARA
BANHA
PICANCO:06101992268

A assinatura é feita digital por
RAIMUNDA CLARA BANHA
PICANCO:06101992268
Datas: 2026.01.07 12:00:59 -03'00'

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANCO
Procuradora-Geral de Justiça substituta
Ministério Pùblico do Estado do Amapá

